



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Câmara de Vereadores de Jatobá  
**Casa Legislativa Irani Felix da Silva**  
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000,  
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

**Indicação Nº 027/2019.**

Indico a Exma. Sra. Prefeita, ouvido o plenário, atendida as formalidades regimentais, que seja providenciada uma reunião com os motoristas do transporte alternativo do nosso município.

**Justificativa**

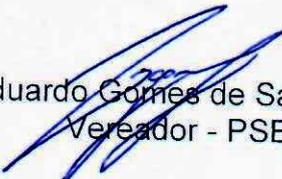
**Sr. Presidente**  
**Srs. Vereadores**

Devido a Lei 13.855/2019, que aumenta a punição para transporte alternativo, aprovada na Câmara dos Deputados, os motoristas que fazem o transporte alternativos de vans e ônibus do nosso município de Jatobá, encontram-se com muitas dúvidas e necessitam de um apoio maior para enfrentar tal situação.

Venho através desta Indicação, solicitar de Vossa Excelência, que seja realizada uma reunião com a maior urgência possível, com esses trabalhadores, com a presença de uma Assessor Jurídico para prestar esclarecimentos sobre os efeitos que a citada Lei pode causar para a classe, como também ajudá-los a se adequarem para que possam continuar trabalhando.

Certo do empenho de Vossa Excelência para a realização do Pleito, desde já agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2019.

  
Eduardo Gomes de Sá Júnior  
Vereador - PSB

Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Jatobá  
Estado de Pernambuco

Em 20/08/2019